



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares do Comando de Grupo Patrulha 21: 1º SGT PM Apes, CB PM Gilberto e SD PM Mendes, e aos: CB PM Anselmi e SD PM Arruda do 41º BPM – 2ª Cia. que apoiaram na ocorrência de roubo, extorsão e associação criminosa ocorrida na Travessa Cruzeiro, no Jardim Santo André, em nosso Município, no último dia 10.

Senhor Presidente

Saliento a importância de nossa “Instituição” que é a Polícia Militar do Estado de São Paulo que há todo momento se encontra com seus combatentes circulando pelas ruas cuidando da segurança de nosso povo, recuperando aquilo que lhe foi tirado, e em especial, muitas vezes livrando-os da morte.

Preciso parabenizar estes meus “IRMÃOS DE FARDA” que atendem com destemor cada ocorrência que lhes é passada dando suas vidas em troca de outras que sequer conhecem, na verdade o que é um ato heroico da parte deles.

Foi no dia 10 p.passado que nossa equipe em patrulhamento pela Travessa Cruzeiro deparou com o veículo GM/Corsa com três indivíduos no interior, cujas características eram similares a um veículo envolvido em um roubo, extorsão e cárcere privado em data anterior.

No citado veículo foi encontrado cinco aparelhos de celulares, comprovante de saque no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em nome de Marli e a quantia de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais) em espécie no bolso direito e R\$ 140 (cento e quarenta reais) no bolso esquerdo de Marli.

Logo em seguida a equipe do CGP-21 comandada pelo SGT PM Apes compareceu no local e informou que minutos antes foi averiguar denúncia de cárcere privado no endereço dos abortados, mas nada restou constatado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante dos fatos, a equipe da VTR 41204 realizou contato com a vítima a qual relatou a semelhança dos abordados, os quais foram conduzidos ao 6º DP onde a vítima compareceu e reconheceu sem sombra de dúvidas os autores do crime.

Nossos policiais acompanharam a vítima até a sua residência, a qual restituiu seus pertences e valor em espécie, e os três marginais foram recolhidos à cadeia pública municipal.

Sei que muitas vezes não existe o reconhecimento por parte de nossa população quanto ao trabalho de vocês “MEUS IRMÃOS DE FARDA” que se excluem de suas vidas e de suas famílias para proteger a de pessoas desconhecidas, onde em certas ocasiões acabam sendo criticados e crucificados.

Diante de mais esta vitória frente aos atos desses meliantes, é que digo a vocês “MEUS AMIGOS COMBATENTES” que me orgulho em pertencer a essa classe trabalhadora que é a “Instituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo” a qual pretendo sempre estar colaborando e ajudando naquilo em que estiver ao meu alcance.

Diante destes fatos, é que.

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares do Comando de Grupo Patrulha 21: 1º SGT PM Apes, CB PM Gilberto e SD PM Mendes, e aos: CB PM Anselmi e SD PM Arruda do 41º BPM – 2ª Cia. que apoiaram na ocorrência de roubo, extorsão e associação criminosa ocorrida na Travessa Cruzeiro, no Jardim Santo André, em nosso Município, no último dia 10.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Congratulação ao Comando do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano e ao Comando do CGP 21 do 41º BPM – 2ª Cia. solicitando que o mesmo dê ciência aos policiais que atuaram nesta ação.

RD/tb.

Req. 012/2020

Ciências: 1) MAURICIO DA SILVA INCHAUSPE - Tenente Coronel 41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) SR. COMANDANTE - Comandante 2ª Cia. do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de fevereiro de 2020.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

